



**CÂMARA MUNICIPAL**  
SANTA FÉ DO SUL - SP

**INDICAÇÃO N°**

**024/2025**

O vereador Murilo Basi, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

**Indica** ao Excelentíssimo Prefeito EVANDRO MURA, as providências que se fizerem necessárias junto ao Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO, para que sejam realizados estudos visando o Recapeamento Asfáltico no Loteamento Vale do Sol.

**JUSTIFICATIVA:**

A pavimentação asfáltica, como qualquer estrutura, sofre desgastes causados por fenômenos climáticos, ação do tempo e, claro, pela própria rodagem de veículos. Sendo assim, torna-se necessária, periodicamente, a realização de serviços visando a conservação ou o reparo da malha asfáltica.

No local acima mencionado, a pavimentação asfáltica está bem deteriorada e apresenta buracos de pequena e grande monta que vem interferindo no trânsito de veículos, causando insatisfação nos transeuntes e nos moradores da via, que se sentem prejudicados com as condições do asfalto.

A importância do recapeamento do pavimento asfáltico traz benefícios significativos para a Prefeitura e para a população, pois aumentando a vida útil das vias resultará em economia para o município com a redução de gastos com manutenção através das equipes de tapa buracos, além é claro da comodidade e segurança para a população que terá vias em perfeitas condições de trafegabilidade.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
03 de fevereiro de 2025

MURILLO BASI  
Vereador - PL

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
ENCAMINHADA  
em Sessão de  
15/02/2025

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo  
07 FEV. 2025  
PROT. N°050  
PROTOCOLO